DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 18/09/2024 às 09:29

A documentação será exigida após a disputa

DATA DA LEITURA:	12/09/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE
CODIGO	ID 2751	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	.	MODALIDADE:	Pregão Eletrônico Nº 04/2024
ABERTURA	18/09/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 a 20 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitanet.com.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.2.2. e)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.2.2. e)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.2.2. e)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
10.2.3. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
10.2.3. e)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
10.2.3. c)	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.2.3. c)	CERT. FEDERAL	X			6.1 / 7.1.2 / 7.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
10.2.3. d)	CERT. ESTADUAL	X			9.6.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1 / 7.1.5	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
10.2.3. d)	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
10.2.3. b)	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.2.3. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.2.3. f)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				7.1.5	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.2.4. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.6.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	1 ANO			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			9.6.2	BULA	PODERÁ			
	AFE COMUM - ANVISA				PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R$ 2.632.445,65	X			
	AFE COMUM - DOU				9.4	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU				10.4.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE			X	
X	AFE CORRELATOS - DOU	X								
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.2.5. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.2.5. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.2.1. a) b)	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
10.1.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. a proposta com a DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA – SE FOR CASO) vedada a identificação do titular da proposta; 7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.1.1 Valor unitário e total do item; 7.1.2 Marca; (SE FOR O CASO) 7.1.3 Modelo; (SE FOR O CASO) 7.1.5 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo,
prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

Modo de Disputa: Aberto; 8.10 O intervalo mínimo será de R$ 0,10 (dez centavos). 8.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

8.23.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 8.23.4.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 8.23.4.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 8.23.4.3 O licitante poderá assinar a proposta final que é disponibilizada no sistema (ASSINAR P.FINAL). 8.23.4.4 O LICITANTE DEVERÁ COLOCAR NO CAMPO OBSERVAÇÃO DO SISTEMA OU INFORMAR NO CHAT; O REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO). 10.1.5 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

6.1.1 Em caso de identificação do titular da proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro. 8.3 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.23.4.6 Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser maiores ou iguais aos percentuais/ referência expressos no termo de referência, sob pena de desclassificação. 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

4.5 Os itens 175, 177, 179, 181, 183, 185 e 187 são para AMPLA CONCORRÊNCIA, os itens 174, 176, 178, 180, 182, 184 e 186 são da Cota Reservada (25%) - ME/EPP e os demais itens destinam-se a partcipação exclusiva de ME/EPP, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Tel: (79) 3645-1919

RECEB. NOME:_____ EM:_____